



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.224, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

Publicada no jornal Diário da Costa do Sol
Edição nº 4834 Ano 16
Data: 3 / 4 / 2020

Revoga o Decreto nº 6.219, de 23 de março de 2020, que “Estabelece os procedimentos a serem adotados nos certames licitatórios em decorrência do COVID-19, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, c/c o art. 147, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.219, de 23 de março de 2020 que “Estabelece os procedimentos a serem adotados nos certames licitatórios em decorrência do COVID-19, e dá outras providências.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 2 de abril de 2020

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito